



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

## Projeto de Lei Nº 10/2022

### SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete a apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

12.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação: 1202 – CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO CAPISTRANO	
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
Recurso 03.79.00.03 ( Rec. Emendas Parlam. Imp. – Transf.Est.-Saúde-Sup.Exerc.Ant.)	R\$ 155.763,16
Recurso 01.02.00.00 ( Rec. 15% Saúde) .....	R\$ 260.000,00
<b>Total Geral da Suplementação .....</b>	<b>RS 415.763,16</b>

**Art. 2º** - Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

12.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação: 2201 – MANUTENÇÃO DOS SERV. GERAIS DE SAÚDE	
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
Recurso 03.79.00.03 ( Rec. Emendas Parlam. Imp. – Transf.Estado-Saúde-Sup.Exerc.Ant.)	R\$ 155.763,16
<b>Total da Anulação .....</b>	<b>RS 155.763,16</b>

07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Ação: 2041 – FESTA DO CHURRASCO	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
Recurso 01.00 ( Rec. Ordinários) .....	RS 260.000,00
<b>Total da Anulação .....</b>	<b>RS 260.000,00</b>
<b>Total Geral da Anulação .....</b>	<b>RS 415.763,16</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 05 de maio de 2022.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de créditos suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro com recursos de anulação de dotação no que tange a reforço de verba para suprir deficiências orçamentárias no empenhamento de despesas para a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Capistrano do nosso município.

A anulação proposta refere-se a remanejamento da ação 2201 para a ação 1202 referente a recursos de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual, bem como transposição de dotação entre a unidade gestora da Prefeitura para a unidade gestora do Fundo municipal de Saúde, anulando-se a dotação da Festa do Churrasco, objetivando aporte de recursos orçamentário suficiente para que seja possível a execução da obra da Unidade Básica de Saúde do Bairro Capistrano.

Assim, buscamos a colaboração do Legislativo Bonretirensense na aprovação do presente projeto de lei, solicitando URGÊNCIA URGENTÍSSIMA na votação do referido projeto.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 05 de maio de 2022.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal